



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

### CONSELHO DE CAMPUS

#### RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONCAMP Nº 32 DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições e, de acordo com o item XIV do artigo nº 54 do Regimento Geral do IFRS, resolve:

**Art.1º**- homologar “*ad referendum*” com parecer do **CONCAMP**, o Resultado Final do Processo Classificatório dos Docentes do *Campus Sertão* do IFRS, inscritos no edital nº 42/2022, de 14 de julho de 2022, edital extraordinário de afastamento com substituição de docentes para capacitação/qualificação em Programas de Pós-Graduação **stricto sensu** e Pós-Doutorado apresentação descrita no quadro abaixo.

DOCENTE/ CRITÉRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
LIS ÂNGELA DE BORTOLI	140	120	120	160	81,33	40	90	80	0	831,33	1º
MÉROLI SACCARDO DOS SANTOS	140	120	17,5	40	90,96	40	75	20	120	663,46	2º

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof  
Diretor Geral - Portaria 160/2020  
Presidente do Conselho de *Campus* do IFRS